



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 97/2025 - PROAD (11.01.38)

Nº do Protocolo: 23091.011119/2025-80

Mossoró-RN, 13 de agosto de 2025.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1.388/2024 – Gabinete da Reitoria, de 31 de agosto de 2024, considerando o Ofício N.º 1170/2025 - DCONT, de 12 de agosto de 2025, que altera a fiscalização do contrato Nº 10/2025, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a empresa **AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI** (Pregão Eletrônico n.º 90091/2024, instruído no processo nº 23091.009412/2024-97), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de impressão, comunicação de documentos via arquivo digital com sistema de gerenciamento de custo, serviço de reprografia de documentos (fotocópias) em preto/branco e serviços de encadernação, com concessão onerosa de uso de área física para exploração comercial do serviço de reprografia e papelaria, nos campi da UFERSA em Mossoró, Angicos, Caraúbas, Pau dos Ferros e Serra de São Bento; o que determina o artigo 117 da Lei n.º 14.133/21, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal; considerando a Portaria nº 658/2020 de 4 de novembro de 2020 alterada pela Portaria UFERSA/GAB nº 144/2021, de 12 de março de 2021 e pela Portaria UFERSA/GAB nº 991/2023 de 13 de junho de 2023, que delega ao Pró-Reitor de Administração a competência de designar servidor ou comissão, de caráter permanente ou temporário, para atuação em questões relativas a licitações, compras, contratos, almoxarifado, patrimônio e transportes, resolve:

Art.1º Designar os servidores **Nichollas Rennah Adelino de Almeida** (titular) e **Fernanda Patrícia Santos de Menezes Carlos** (substituta) como **gestores** do contrato em referência;

Art.2º Designar os servidores **Francisco Cezar Barbalho** (titular) e **Jalmir Dantas de Araújo** (substituto) como **fiscais setoriais** no âmbito do *Campus* Angicos;

Art.3º Designar os servidores **André Luís Vieira de Oliveira** (titular) e **Bianca França Gomes** (substituta) como **fiscais setoriais** no âmbito do *Campus* Caraúbas;

Art.4º Designar os servidores **George Luís de Amorim Gomes** (titular) e **Glecia Mesquita Freire Fernandes** (substituta) como **fiscais setoriais** no âmbito do *Campus* Pau dos Ferros.

Art.5º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa Nº 5/2017 – SEGES/ME, de 25 de maio de 2017.

Art. 6º A fiscalização do contrato em referência seguirá o disposto na legislação vigente e no Manual de Fiscalização de Contratos da UFERSA, conforme publicação por meio da Portaria UFERSA/GAB Nº 0553/2017.

Art.7º Revogar a Portaria N.º 16/2025 - PROAD, de 11 de fevereiro de 2025.

Art.8º Este ato entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/08/2025 10:48)

JOCIGLEUSON ALVES DE OLIVEIRA

PRO-REITOR(A)

PROAD (11.01.38)

Matrícula: ###710#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **97**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/08/2025** e o código de verificação: **e00537c792**